



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ONCOLOGIA MÉDICA**

### **Eleições 2025**

#### **LISTA A**

Carlos Manuel Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor

Alexandra Carolina Mendes Teixeira

Mário Filipe Teixeira Fontes e Sousa

Joana Teresa Febra Gonçalves

Leonor Isabel Silva Pinto

Tatiana Valentina da Cunha Pereira

Catarina Felgueiras Pulido

Nuno Ricardo Teixeira Tavares

Pedro Miguel Duarte Simões

#### **Suplentes**

Flávio André Ferreira Rodrigues Ferreira

Mafalda Sofia Rosado Casa-Nova Peres

Maria Inês dos Santos Sequeira

## **PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE ONCOLOGIA MÉDICA**

A atual direção do colégio de oncologia médica, ao interromper o seu mandato pela alteração ocorrida dos estatutos da Ordem dos Médicos, recandidata-se agora a um novo mandato, com a inclusão de alguns novos membros na lista.

Neste meio mandato que agora termina fizemos a análise dos inquéritos aos internos de oncologia e aos especialistas de forma a perceber os principais problemas e dificuldades e sugestões que se apresentam nesse período de formação e na prática clínica diária. Estes resultados irão ser apresentados no próximo congresso da SPO.



Apostamos em implementar e divulgar o Modelo de Atividade do Oncologista, sendo também um assunto que fará parte de uma mesa do Congresso da SPO de forma a esclarecer todos os colegas sobre os objetivos e características deste modelo.

Esforçamo-nos por manter o contacto o mais próximo possível com todos os internos e especialistas de forma a dar resposta o mais célere possível às questões e pedidos de esclarecimento realizados através da Ordem dos Médicos.

Durante este mandato, fizemos múltiplas visitas de idoneidade algumas por existirem problemas de novo e outras para verificação de rotina ou para iniciar atividade formativa.

Na sequência do que foi a nossa ação nos últimos dois anos, a lista que agora se apresenta tem um programa com objetivos de continuidade que visam, sobretudo, garantir a qualidade do ato médico em oncologia, melhorar as condições de formação e clínicas em que trabalhamos e a proteção do doente oncológico.

Propomos como principais objetivos para este mandato os seguintes:

1. Revisão e aprovação de um novo programa de formação do internato de oncologia mais consentâneo com as exigências atuais da prática de oncologia médica e na perspetiva de afirmação da especialidade de Oncologia Médica como pilar fundamental na gestão da doença oncológica, tentando dar mais tempo à formação específica da área da Oncologia. Desenvolveremos também uma nova grelha de avaliação para o exame final do internato que promove uma avaliação mais objetiva dos candidatos e uma simplificação dos procedimentos e dos critérios de avaliação com elaboração de um guia prático que facilite o trabalho dos vários júris e uniformize mais os critérios de avaliação.
2. Implementar na prática o modelo de atividade de oncologia. A sua aplicação poderá servir para organizar melhor os serviços de Oncologia, adequar os recursos humanos às necessidades assistenciais e ganhar tempo para a dedicação a outras áreas, nomeadamente a formação, a investigação e a gestão dos recursos.
3. Apoiado no recente modelo de atividade do oncologista definir as necessidades de recursos humanos em Oncologia Médica no País, com base em resultados de inquéritos já realizados e tendo como premissa o arquétipo de atividades do oncologista.
4. Melhorar e agilizar os contactos com os internos e com os especialistas, de forma a facilitar a colocação de dúvidas, queixas e pedidos de esclarecimentos dirigidas à Ordem dos Médicos.



5. Elaboração de umas recomendações de qualidade e segurança para a prescrição de tratamento sistémico que vão no sentido de evitar que especialidades médicas ou cirúrgicas com menos preparação possam prescrever este tipo de tratamentos com eventual prejuízo para os doentes e em que se garanta sempre a multidisciplinariedade.
6. Elaborar uma série de recomendações e critérios para avaliação dos doentes candidatos a tratamento sistémico paliativo, de forma a ajudar no sentido de evitar o encarniçamento terapêutico e a realização de tratamentos com escassos benefícios para o doente.
7. Manter as avaliações periódicas da idoneidade formativa dos serviços de oncologia e, dessa forma, contribuir também para uma avaliação das condições de funcionamento, que poderá ser efetuada também em serviços sem idoneidade formativa